

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
 04/06/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.13.29
 5977305977

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FERNANDO A CAMINHA DUEIRE
 AGENCIA: 5977-3 CONTA: 1.404-4
 ======
 Convenio PREFEITURA DA CIDADE DO R
 Codigo de Barras 81800000002-0 12393569202-4
 40610200143-4 83105524059-4
 Data do pagamento 04/06/2024
 Valor Total 212,39
 ======
 DOCUMENTO: 060402
 AUTENTICACAO SISBB:
 2.250.FE2.56A.E77.FBC

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	
IPTU e Taxas - 2024	
FREDERICO DE MELO TAVARES DE LIMA	
SEQUENCIAL	PROCESSO
707516.2	4383105524.05-9
VENCIMENTO	VALOR
10/06/24	212,39
818000000020 123935692024 406102001434 831055240594	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
IPTU e Taxas - 2024
 PARCELA
 05/10

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL			
PROCESSO			
4383105524.05-9			
COMPETÊNCIA			
2024			
SEQUENCIAL	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
707516.2	05/10	10/06/24	212,39
CAIXA - NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA			
818000000020 123935692024 406102001434 831055240594			



DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)

COMPETÊNCIA 2024	SEQUENCIAL 707516.2	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 1.1585.084.02.0228.0114-6
ENDERECO RUA FREI MATIAS TEVIS,285 SALA 1006 EMP GRAHAM BELL-ILHA DO LEITE-RECIFE-PE- CEP:50.070-465		
CONTRIBUINTE(S) OU RESPONSÁVEL(EIS) PELO IMÓVEL FREDERICO DE MELO TAVARES DE LIMA	CPF/CNPJ 195.617.094-49	VÍNCULO COM O IMÓVEL Possuidor sem registro no RGI
CORRESPONSÁVEL(EIS) PELO IMÓVEL RIO AVE INVESTIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ 08.091.878/0001-91	VÍNCULO COM O IMÓVEL Proprietário

IMÓVEL

NATUREZA PREDIAL	USO NÃO RESIDENCIAL	TIPO DO EMPREENDIMENTO SALA	ANO DE CONSTRUÇÃO 2005	SITUAÇÃO DO LOTE MURADO CALCADA
INSCRIÇÃO MERCANTIL	RAZÃO SOCIAL VINCULADA AO IMÓVEL			
DESCONTO ADMÍPLÉNCIA SIM	DESCONTO NA COTA ÚNICA 10%	SITUAÇÃO DE DÉBITOS PARA EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO HÁ DÉBITOS.		

VALOR VENAL (base de cálculo do IPTU)

FÓRMULAS:	TF = (2 x S x T) / (S + T x 30)	VT = TF x V0 x Fi x FR	VE = AC x VU x Cdice* x FR	VV = VT + VE
S = ÁREA TERRENO	(m²) 2.604,29	AC = ÁREA CONSTRUÍDA	(m²) 68,14	
T = TESTADA PRINCIPAL (m)	66,17	VU = VALOR M²	(R\$) 2.150,67	
TF = TESTADA FICTICIA (m)	75,10	Cdice* = Coef. DEPRECIAÇÃO	0,9599	
V0 = V. METRO LINEAR (R\$)	9.007,56			VALOR VENAL (VV)
Fi = FRAÇÃO IDEAL	0,00458			R\$ 143.768,35
FR = FATOR DE REDUÇÃO	1,0000			
VT = VALOR TERRENO (R\$)	3.098,22	VE = VALOR EDIFICAÇÃO (R\$)	140.670,13	

* Cdice = coeficiente de depreciação em razão do estado de conservação, da estrutura e da idade da edificação

FÓRMULAS:	Cdice = Cde x [0,60 + 0,40 * (1 - Cdic)]	Cdic = (ID/N) ² + [1-(ID/N) ²] x Cec	Se Cdic > 1, Cdic = 1
Cde = ESTRUTURA IMÓVEL	1,0000		
ID = IDADE IMÓVEL (ANOS)	0019		
N = vida útil do imóvel, igual a 60 (sessenta) anos	60 anos		
Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO	0,0000		

CÁLCULO DO IPTU E DA TRSD

CÁLCULO DO IPTU = VV x alíquota - créditos da NFSe	CÁLCULO DA TRSD = Fc x Ui x Ei
Valor Venal (VT + VE) = R\$ 143.768,35	Fator de Coleta (Fc) = 3,00
Aliquota = 1,25%	Fator de Utilização (Ui) = 1,950
	Fator de enquadramento (Ei) = R\$ 74,97
IPTU = R\$ 1.797,10	TRSD = R\$ 438,57
Créditos da NFSe = R\$ 0,00	

LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE 2024

IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) = R\$1.797,10
TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares) = R\$438,57

IPTU e TRSD = R\$ 2.235,67

PEÇA A NOTA FISCAL DE SERVICO ELETRONICA EM ESCOLAS, ACADEMIAS, ESTETICA, SAUDE, OFICINAS E OUTROS SERVICOS EM GERAL

OS CRÉDITOS GERADOS PODERÃO SER USADOS PARA ABATER ATÉ 50% DO IPTU DOS PRÓXIMOS ANOS.



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**INFORMAÇÕES
recifeemdia.recife.pe.gov.br**

DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)

COMPETÊNCIA
2024

SEQUENCIAL
707516.2

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
1.1585.084.02.0228.0114-6

DADOS DO LANÇAMENTO		EXERCÍCIO DE 2023	EXERCÍCIO DE 2024
IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)			
S = ÁREA TERRENO (m²)		2.604,29	2.604,29
T = TESTADA PRINCIPAL (m)		66,17	66,17
TF = TESTADA FICTICIA (m)		75,10	75,10
V0 = VALOR METRO LINEAR (R\$)		8.593,36	9.007,56
Fi = FRAÇÃO IDEAL		0,00458	0,00458
FR = FATOR REDUÇÃO		1,0000	1,0000
VT = VALOR TERRENO (R\$)		2.955,75	3.098,22
AC = ÁREA CONSTRUÍDA (m²)		68,14	68,14
VU = VALOR M² (R\$)		2.051,77	2.150,67
Cdice* = Coef. de DEPRECIAÇÃO		0,96400	0,95990
Cde = ESTRUTURA IMÓVEL		1,0000(Concreto)	1,0000(Concreto)
ID = IDADE IMÓVEL (ANOS)		0018	0019
Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO		0,0000(Bom)	0,0000(Bom)
VE = VALOR EDIFICAÇÃO (R\$)		134.774,53	140.670,13
VV = VALOR VENAL (VT + VE) (R\$)		137.730,28	143.768,35
USO DO IMÓVEL		Nao Residencial	Nao Residencial
ALÍQUOTA		1,25%	1,25%
REGIME DE TRIBUTAÇÃO		Normal	Normal
IPTU (ANTES do crédito da NFSE) (R\$)		1.721,63	1.797,10
CRÉDITO DA NFSE (R\$)		0,00	0,00
TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares)			
Fc = FATOR DE COLETA		3,0000(Convencional Diaria SSE)	3,0000(Convencional Diaria SSE)
Ui = FATOR DE UTILIZAÇÃO		1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR)	1,9500(COMÉRCIAL SEM LIXO OR)
Ei = FATOR DE ENQUADRAMENTO (R\$)		71,52	74,97
REGIME DE TRIBUTAÇÃO		Normal	Normal
TRSD (R\$)	418,39		438,57
DESCONTO NA COTA ÚNICA		10%	10%
IPTU e TRSD sem desconto (R\$)	2.140,02		2.235,67

OBSERVAÇÕES

ACRÉSCIMO DE 4,82% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). CASO TENHA HAVIDO ALTERAÇÕES CADASTRAIS PARA O IMÓVEL, O ACRÉSCIMO PODE SER SUPERIOR A ESSE PERCENTUAL.
SUA PONTUALIDADE ATÉ 30/NOV/2023 PERMITIU-LHE 10% DE ABATIMENTO NA COTA ÚNICA.
PAGUE EM DIA E ASSEGURE O BENEFÍCIO EM 2025. NÃO HÁ DÉBITOS.

LOGRADOURO : PAVIMENTADO

Conforme disposto no Art. 36. § 1º do CTM, qualquer alteração no imóvel DEVERÁ ser comunicada no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua ocorrência.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

IPTU e Taxes - 2024

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FREDERICO DE MELO TAVARES DE LIMA

SEQUENCIAL	PROCESSO
707516.2	4383105524.11-3
VENCIMENTO	VALOR
10/02/24	2.012,10

PARCELA
ÚNICA

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO
4383105524.11-3
COMPETÊNCIA
2024

SEQUENCIAL	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
707516.2	ÚNICA	10/02/24	2.012,10

CAIXA - NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA



818600000200 121035692021 402102001431 831055241132